

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 35/2022** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta para as Comissões competentes para análise da matéria no prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 20 de setembro de 2022

Fagner dos Reis Mendes Pereira

commet interpera

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

I OVETTE DA MACE - RESERVA TRANS, 70 de setembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins direitos que os **Projetos de Lei nº 35/2022 e 36/2022**, que tratam da abertura de crédito adicional ao orçamento vigente e autoriza o reconhecimento de dívidas com o CISREUNO, respectivamente, foram encaminhados a todos os vereadores via whatsapp no dia 20/09/2022, tendo em vista que, devido a reforma do prédio da Câmara Municipal, os secretários de gabinete estão em revezamento.

Buritis, 20 de setembro de 2022

Andressa Alves Brandão - mat. 0056.3 Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Buritis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

OF/GAB/2022

Buritis-MG, 30 de setembro de 2022.

À sua Excelência, o senhor **Dr. Keny Soares Rodrigues** Prefeito Municipal de Buritis-MG

Com nossos cumprimentos iniciais, a comissão de Finanças, Tributação, orçamento e tomadas de contas, através de seus membros vem á presença de Vossa Excelência, solicitar esclarecimentos e envio de documentação, acerca do Projeto de Lei nº035/2022 - que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, quais sejam: 1) Documentação da Associação Comunitária do Assentamento Luz da Esperança, que demonstre o seu pleno funcionamento e capacidade técnica para a realização de melhorias da serra da estrada do pasmado.

- 1.1. Documentos a serem enviados, para análise da Comissão permanente de Finanças, tributação, orçamento e tomada de contas:
 - a) CNPJ da Associação;
 - b) Estatuto Social;
 - c) Ata da última Assembleia de eleição e posse da atual diretoria;
 - d) plano de trabalho da Associação, para a realização das obras;
- e) demonstração de extrato bancário com comprovação de regularidade bancária para recebimento dos recursos orçamentários;

f) planilha de custos demonstrativa com a expectativa financeira da realização da obra, que alcança o montante de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

Ficamos no aguardo da documentação, para assim, após estudo dos mesmos, dar prosseguimento ao processo legislativo desta matéria.

Atenciosamente.

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tornada Contas

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000 CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527 Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com